PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00102/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc........: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANCAS
Função............: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.......: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa........: 1103 - PROG. FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
Proj/Ativ.........: 2.017 - MANUT. CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO - PASEP
Conta..............: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte...............: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor...............: R$ 6.000,00 Ficha: 00090

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a anulaçao parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc........: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANCAS
Função............: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção......: 181 - POLICIAMENTO
Programa........: 0601 - GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
Proj/Ativ.........: 2.020 - MANUT. ATIVIDADES/CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR
Conta..............: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte..............: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor..............: R$ 6.000,00 Ficha: 00108

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 31 / Dezembro / 2021
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos